



Fecomércio
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2025 – C/S

Licitação número 1076438 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – RCMS VINCULADA Nº

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS NAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, AS QUANTIDADES, AS OBRIGAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS NAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as quantidades, as especificações, as obrigações e as demais condições expressas neste instrumento e seus anexos

1.2. A licitação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, deve ser realizada utilizando o critério de julgamento do menor preço, por LOTE. A prestação do serviço de cronometragem em eventos esportivos exige a integração de múltiplos componentes operacionais, incluindo equipamentos eletrônicos, softwares especializados, profissionais treinados e suporte logístico. No caso específico do Circuito SESC de Corridas, as etapas ocorrem em diferentes cidades de Pernambuco, tornando inviável a fragmentação do serviço por localidade. A realização da licitação em lote garante a padronização na execução do serviço em todas as etapas, assegurando uniformidade nos processos e resultados. A contratação de um único fornecedor para todas as etapas do circuito permite a otimização logística, evitando inconsistências operacionais e garantindo que os equipamentos e sistemas utilizados sejam os mesmos em todas as provas. Caso a contratação fosse realizada de forma segmentada, haveria riscos de diferenças tecnológicas entre fornecedores distintos, impactando a precisão dos tempos registrados e comprometendo a credibilidade do evento. Do ponto de vista econômico, a realização da licitação em lote favorece a obtenção de melhores condições de preço. A contratação única reduz custos administrativos e operacionais, permitindo que a empresa contratada utilize economias de escala para oferecer um valor mais competitivo. Além disso, a fragmentação da contratação poderia resultar na necessidade de múltiplos contratos, elevando os custos indiretos e aumentando a complexidade da gestão. A prática de mercado para serviços de cronometragem esportiva reforça a viabilidade da contratação por lote. Empresas especializadas atuam de forma integrada, oferecendo soluções completas que incluem equipamentos, softwares e mão de obra qualificada. A divisão do serviço por cidade poderia restringir a participação dessas empresas no certame, reduzindo a competitividade da licitação e dificultando a seleção de um fornecedor com capacidade técnica e experiência consolidada.

2. JUSTIFICATIVA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Circuito Sesc de Corrida é um dos principais eventos de corrida de rua do estado de Pernambuco, realizado por meio de etapas no estado com percursos de 05km, 10km e 15km, contemplando os trabalhadores do comércio de bens e serviços e a comunidade em geral. O evento já é consolidado no calendário esportivo do estado, sendo referência a nível de entregas, organização, acompanhamento técnico, acessibilidade e logística. A tecnologia surgi como fonte de assessoramento para garantir o alcance desses resultados, sendo o serviço de cronometragem e apuração indispensáveis para a realização do evento, uma vez que, fornece os chips, software e tapetes que são responsáveis por captar o tempo de cada participante, emitindo relatórios rápidos de desempenhos e resultados para classificação. Portanto, como não dispomos dos insumos e do conhecimento específico, torna-se necessário a referida contratação.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Este item deverá conter descrição pormenorizada do(s) serviço(s)/Produto(s) a ser(em) contratado(s)/executado(s)/adquirido(s), com todas as especificações necessárias para a perfeita aquisição e entrega do(s) produto(s) e para a execução do(s) serviço(s).

3.1.1. Sistema de chip eletrônico, com tecnologia mínima de "dual frequency rfid" (identificação por rádio frequência), durante a prova para resultados parciais e final da prova; Todos os equipamentos mínimos para o bom andamento do trabalho de apuração dos resultados. Materiais de informática (computadores, impressoras, formulários, estabilizador, extensões, cabos e etc.); 01 relógio digital/cronômetro dupla face com no mínimo 120 cm para o pórtico de largada/chegada e as baterias/generator que alimentam o sistema de operacionalização das atividades; Filmagem ininterrupta da chegada sem cortes nem edição a ser entregue em formato digital de alta definição (hd ou superior) à organização do evento até 24 horas após o evento (cada etapa do circuito); Resultado geral e por faixas etárias/categorias, com apuração em condições normais, instantânea, com listagens emitidas durante a prova, para os que já concluíram o percurso; Chips: fornecimento de chips que serão utilizados por etapa conforme quantidade estabelecida nas especificações dos itens, devidamente acoplado ao número de peito Numeral de peito: fornecimento de numeral de peito com cinco opções de cores (para até 06 categorias) identificados nominalmente. Confecção de impressão em papel tyvek (película de polietileno. Revestido com couchê matte de duas faces) a 1440 dpis, 100% policromia, com 04 furos, todos devem possuir uma serrilha com picote as serrilhas deverão estar com os seguintes textos: - Guarda volume (número); Os numerais devem ser embalados em sacos plásticos individualmente, contendo 04 alfinetes de segurança por numeral. Fornecimento do programa de cronometragem, que controla as atividades necessárias ao cadastro do evento, inclusão, exclusão, consultas, mala direta, listagens por nome ou número, estatísticas de cadastro e outros serviços correlatos com o sistema de cronometragem.

3.1.2. Especificações dos serviços/obrigações da contratada:

Nome da prova: Circuito Sesc de Corridas,

A prestação do serviço deverá iniciar-se com a montagem e operação da estrutura no dia da prova, respeitando o horário de início específico definido para cada etapa, conforme cronograma oficial do evento, e se estenderá até o encerramento de todas as atividades previstas para o dia.

A empresa contratada deverá:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Operacionalizar o serviço completo de cronometragem, incluindo o suporte necessário durante a entrega de kits;
- Entregar os chips de cronometragem devidamente identificados com nome e categoria dos atletas, acompanhados dos numerais de peito, organizados em listagens por ordem alfabética, com antecedência mínima de 24 horas em relação à entrega ao público;
- Montar sistema de conferência dos chips durante a entrega dos kits, garantindo a correspondência entre os dados do atleta e o chip fornecido, conforme banco de dados previamente repassado pelo Sesc;
- Participar de reuniões técnicas com a coordenação de cada etapa, com o objetivo de alinhar a logística de entrega dos materiais e a operação dos equipamentos de cronometragem;
- Atuar em conjunto com a equipe de Tecnologia da Informação do Sesc para garantir a compatibilidade entre o software de cronometragem e os dados fornecidos pela organização;
- Os resultados gerais e por categoria/faixa etária deverão ser disponibilizados em planilha no prazo de até 24 horas após o evento. No entanto, os resultados preliminares para premiação deverão ser entregues à coordenação em até 20 minutos após a conclusão de cada categoria;
- Permitir, sob supervisão da organização do evento, a correção pontual de dados vinculados aos chips, caso sejam identificadas divergências no momento da entrega dos kits;
- Fornecer transporte (incluindo passagens aéreas, quando aplicável), hospedagem e alimentação para toda a equipe de trabalho envolvida, cobrindo desde a saída até o retorno à sua cidade de origem;
- Garantir o transporte de todos os materiais e da equipe técnica até o local da prova, respeitando os prazos e locais definidos pela coordenação;
- Disponibilizar operadores da empresa (funcionários ou técnicos) para validação e entrega dos chips, conforme quantidades e cronograma indicados pela organização;
- A empresa contratada deverá fornecer tapetes de registro na largada e tapetes de marcação no retorno dos percursos de 10 km e 15km nas respectivas provas;
- Disponibilizar operadores para a execução da cronometragem durante o evento, bem como supervisionar todos os pontos de cronometragem, permanecendo no local até o encerramento oficial da programação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
1	<p>ETAPA RECIFE – 04/10/2025</p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>1.000 chips descartáveis.</p> <p>1.000 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p>	1000



Fecomércio
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2025 – C/S

Licitação número 1076438 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 24 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 02/10/2025 e 03/10/2025 no SESC Casa Amarela</p> <p>-Endereço: SESC Casa Amarela - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangueira, Recife/PE, CEP: 52.110-235.</p> <p>Data da corrida: 04/10/2025 no Paço Alfândega.</p> <p>Horário de Concentração: 16:30</p> <p>Horário de Largada: 17:30</p>	
2	<p>ETAPA GARANHUNS – 23/11/2025</p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>450 chips descartáveis.</p> <p>450 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 24 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 21 e 22/11/2025 no SESC Garanhuns</p> <p>Endereço: Rua Cônego Benígnio Líra - Heliópolis, Garanhuns/PE.</p> <p>CEP: 55.296-020.</p> <p>Data da corrida: 23/11/2025</p> <p>Horário de Concentração: 06h30</p> <p>Horário de Largada: 07h</p>	450
3	<p>ETAPA PETROLINA – 26/10/2025</p> <p>Especificações - CRONOMETRAGEM</p>	750



Fecomércio
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2025 – C/S

Licitação número 1076438 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	<p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>750 chips descartáveis.</p> <p>750 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km e 15km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 24 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 24 e 25/10/25 no SESC Petrolina</p> <p>Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro de Petrolina – PE</p> <p>CEP: 56304-010</p> <p>Data da corrida: 26/10/2025</p> <p>Horário de Concentração: 06h</p> <p>Horário de Largada: 06:30</p>	
4	<p>ETAPA JABOATÃO DOS GUARARAPES- 09/11/2025</p> <p>Especificações – CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>1200 chips descartáveis.</p> <p>1200 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 24 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 07 e 08/11/2025 no SESC Piedade</p> <p>Endereço: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE</p> <p>CEP: 54420-001</p> <p>Data da corrida: 09/11/2025</p> <p>Horário de Concentração: 06h</p>	1200

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD. TOTAL (UND)
	Horário de Largada: 06h30	
5	<p>ETAPA SERRA TALHADA– 19/10/2025</p> <p>Especificações – CRONOMETRAGEM</p> <p>Itens fornecidos que devem ser entregues antes da retirada dos kits</p> <p>350 chips descartáveis.</p> <p>350 números de peito personalizados</p> <p>Entrega de kits utilizando sistema de conferência.</p> <p>Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos.</p> <p>Registro da chegada de todos os atletas por meio de filmagem para eventuais conferências.</p> <p>Fornecimento de tapete de registro na largada e tapete de marcação no retorno dos percursos de 10 km.</p> <p>Entrega dos resultados em planilha até 24 horas após o evento.</p> <p>Datas e locais:</p> <p>Entrega de kits: 17 e 18/10/2025 no SESC Serra Talhada Av. Vicente Inácio de Oliveira - Bom Jesus, Serra Talhada - PE CEP: 56906-000</p> <p>Data da corrida: 19/10/2025</p> <p>Horário de Concentração: 05h</p> <p>Horário de Largada: 06h</p>	350

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ter validade mínima de **90 (noventa)** dias após o recebimento das mesmas.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, preferencialmente, através do pagamento de boleto bancário emitido pela empresa, ou de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a aceitação dos serviços na Nota Fiscal ou “Nota Fiscal Fatura”, atestada pela fiscalização do Sesc/DR-PE, desde que sejam cumpridas as exigências previstas neste Termo de Referência.

6. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O fornecimento, a entrega total do objeto e montagem/fixação/installação da estrutura não deverá ser superior a **30 (trinta)dias corridos** após emissão do PC (Pedido de Compras), conforme os procedimentos discriminados abaixo:

6.2. A entrega/montagem/fixação/installação da estrutura deverá ser feito no local indicado no item 6 deste Termo de Referência devendo estar acondicionados em embalagens adequadas e protegidas para evitar possíveis avarias nos produtos.

7. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

7.1. A entrega, montagem e desmontagem do objeto é de responsabilidade do licitante e deverá ser feita no seguinte endereço:

ETAPA RECIFE

Entrega de kits: 02 e 03/10/2025 no SESC Casa Amarela

Endereço: SESC Casa Amarela – Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangueira, Recife/PE – CEP: 52110-235

Data da corrida: 04/10/2025 no Paço Alfândega

ETAPA GARANHUNS

Entrega de kits: 21 e 22/11/2025 no SESC Garanhuns

Endereço: Rua Cônego Benígnio Líra, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55296-020

Data da corrida: 23/11/2025

ETAPA PETROLINA

Entrega de kits: 24 e 25/10/2025 no SESC Petrolina

Endereço: Rua Dr. Pacífico da Luz, nº 618, Centro, Petrolina/PE – CEP: 56304-010

Data da corrida: 26/10/2025

ETAPA JABOTÃO DOS GUARARAPES

Entrega de kits: 07 e 08/11/2025 no SESC Piedade

Endereço: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54420-001

Data da corrida: 09/11/2025

ETAPA SERRA TALHADA

Entrega de kits: 17 e 18/10/2025 no SESC Serra Talhada

Endereço: Av. Vicente Inácio de Oliveira, Bom Jesus, Serra Talhada/PE – CEP: 56906-000

Data da corrida: 19/10/2025

7.2. As datas e horários informados neste Termo de Referência poderão sofrer alterações, a depender de necessidades operacionais ou estratégicas da coordenação do Circuito Sesc de Corridas. A empresa contratada será formalmente comunicada com a devida antecedência, devendo se adequar às novas datas sem ônus adicional para o contratante.

8. GARANTIA DO OBJETO

8.1. A garantia contra defeito de fabricação e montagem dos produtos, objeto deste Termo de Referência, deverá ser de **12 meses**. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à data do recebimento em definitivo.

8.2. A empresa contratada deverá garantir: Funcionamento adequado de todos os equipamentos utilizados para a cronometragem; assistência técnica imediata durante o evento, disponibilizando equipe de suporte no local para solucionar eventuais falhas no sistema de cronometragem; Backup de dados para conferência posterior, garantindo a integridade das



Fecomércio
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2025 – C/S

Licitação número 1076438 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

informações e Reparação ou substituição imediata de qualquer equipamento que apresente falhas durante a execução do serviço.

8.3. Durante o prazo da garantia, ocorrendo os possíveis erros que comprometam o resultado dos participantes, objeto deste Termo de Referência, e que não possam ser corrigidos a contento pela empresa vencedora, o prazo para correção do resultado será de até 24 horas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, contendo informações sobre marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.2. Cumprir todas as especificações descritas no contrato, incluindo a disponibilização de equipe técnica capacitada para operar o sistema de cronometragem durante toda a realização do evento.

9.3. Substituir, sem custos adicionais, quaisquer itens entregues com defeito, vícios ou danos, arcando com o pagamento do frete e eventuais impostos, conforme legislação vigente.

9.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante.

9.5. Garantir a entrega dos kits (chips e números de peito) devidamente embalados para evitar avarias, além da montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos de forma eficiente e segura.

9.6. Assegurar que todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução do serviço sejam de sua responsabilidade, incluindo montagem dos itens caso necessário, sem custo adicional.

9.7. Captar e armazenar os dados de chegada dos atletas para posterior conferência, disponibilizando os registros quando solicitado.

9.8. Fornecer os resultados oficiais em até 24 horas após o término de cada etapa do evento, garantindo a precisão e confiabilidade das informações.

9.9. Assegurar que a prestação do serviço esteja em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a substituição de produtos ou serviços em caso de falhas dentro do prazo legal de garantia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento à contratada conforme os prazos e condições estabelecidos no edital.

10.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer desvio de qualidade técnica ou falha nos serviços prestados, para que os ajustes necessários sejam realizados com a máxima brevidade possível.



Fecomércio
Senac

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2025 – C/S

Licitação número 1076438 (www.licitacoes-e.com.br)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

10.3. Receber provisoriamente os produtos e serviços, disponibilizando local, data e horário adequados.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão ou representante designado.

10.6. Comunicar formalmente à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, exigindo sua substituição, reparo ou correção.

10.7. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo **01 (um) atestado**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.2. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

11.3. O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a demanda e a legislação vigente (artigo 34, da Resolução SESC nº 1.593/2024).

12.1.1. O presente termo poderá ser cancelado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias úteis, qualquer que tenha sido o tempo decorrido de sua vigência

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Jéssica Gomes da Silva.